



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 15/2019

----- Ata da reunião ordinária realizada aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove. -----

----- Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e José Miguel Gaspar Carvalhinho em substituição da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, que comunicou previamente a sua ausência e solicitou a respetiva substituição. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação das atas nºs 13/2019 e 14/2019.**
2. **Período Antes da Ordem do Dia.**
3. **Ordem do Dia.**
  - 3.1. **Deliberação sobre a proposta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas, o Município de Montreuil e a Associação APAX.**
  - 3.2. **Deliberação sobre o compartimento do gás situado no muro de sustentação de terras do jardim público que medeia a E231 e a Rua de Santa Luzia (informação técnica nº 2402/Proc. 2018/150.10.700/44).**
  - 3.3. **Deliberação sobre a Pista de Esqui – informação técnica nº 2320/Proc. 2018/300.20.400/1.**
  - 3.4. **Deliberação sobre a transferência de competências, no domínio da educação (ano letivo 2020/2021).**
  - 3.5. **Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas relativas à ocupação da via pública junto ao empreendimento hoteleiro na Rua Dr. Esteves de Carvalho - informação técnica nº 2415/Proc.2019/100.10.001/2.**
  - 3.6. **Deliberação sobre o pedido de isenção de IMI apresentado por Vila Galé Internacional – Investimentos Turísticos SA.**
  - 3.7. **Deliberação sobre a aprovação do projeto de arquitetura de alteração e conservação de habitação e comércio, sito no Largo Dr. João Isabel/Rua Dr. Correia Tanganho, em Manteigas.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**3.8. Deliberação sobre o licenciamento de obras de legalização e construção de pátio coberto, em Vale de Amoreira.**

**3.9. Conhecimento da comunicação da Freguesia de Vale de Amoreira - Transferência de competências.**

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, após o regresso das férias, e em especial ao Senhor Vereador José Miguel Carvalhinho, dado que era a primeira vez que estava presente numa reunião do Órgão Executivo, na qualidade de Vereador. Fez votos que o trabalho que o Senhor Vereador José Miguel Carvalhinho desenvolva nesta reunião ou em futuras, ajude a fazer de Manteigas um concelho melhor. Agradeceu sua presença nesta reunião. -----

**Aprovação da ata nº 13/2019 e nº 14/2019.** -----

----- Achada conforme, a ata n.º 13/2019 (da reunião do dia 03-07-2019) foi aprovada, por maioria, com uma abstenção dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso alertou que na ata n.º 14/2019, na declaração de voto da Senhora Vice-Presidente, na página 270, deverá ser corrigido um erro ortográfico, onde se lê: "*imitiram*" deverá ler-se "*emitiram*". -----

----- Achada conforme, a ata n.º 14/2019 (da reunião do dia 17-07-2019) foi aprovada, por maioria, com três abstenções dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, declarou que se absteve na votação da ata n.º 14/2019, uma vez que não esteve presente na reunião do Executivo do dia 17 de julho de 2019. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso declarou que a sua abstenção na votação da ata n.º 14/2019 se deve também ao facto de não ter estado presente na reunião a que essa ata diz respeito. -----

----- O Senhor Vereador José Miguel Gaspar Carvalhinho solicitou a palavra, cumprimentou todos os presentes. Referiu que era a primeira vez que se encontrava presente numa reunião do Executivo na qualidade de Vereador, disse que esperava desempenhar um papel profícuo para o Município e para o concelho de Manteigas. Agradeceu as palavras do Senhor Presidente. -----  
No que concerne às atas em apreço, declarou que a sua abstenção se deve ao facto de não ter estado presente nas reuniões a que cada uma das atas diz respeito. -----

**Período Antes da Ordem do Dia.** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que tinha recebido, nesta data, um telefonema do Senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, no sentido de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

informar que no dia seguinte iria realizar-se uma reunião, com as diversas Câmaras Municipais que fazem parte do Sistema Multimunicipal das Águas do Vale do Tejo e com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente. Deu nota que esta reunião visa discutir a questão do memorando de 2015, assim como a abrangência do acordo de regularização de dívidas e a dependência que, eventualmente, possa haver ou não, por parte das Câmaras que neste momento ainda não pagaram a dívida às Águas do Vale do Tejo, e que de várias formas têm tentado encontrar razões para ir travando o processo. -----

Aludiu que a Câmara Municipal de Manteigas tem atualmente uma dívida a pagar, ao abrigo do acordo de regularização de dívida, contudo caso o memorando de 2015 seja reconhecido, também tem ao mesmo tempo um encaixe financeiro a fazer. Logo, a Câmara de Manteigas é também parte interessada nesta matéria. Atendendo a que o Município de Manteigas já assinou o acordo de regularização de dívida, pretende ser ressarcido, para que depois não tenha problemas financeiros, uma vez que foram assumidas responsabilidades para os próximos dois anos. Explanou que a referida reunião é no sentido de se verificar qual é a evolução do processo. -----

Explanou que solidariedade foi total entre todos os Municípios até um determinado momento, mas quando se percebe que nem todos estão com a mesma fé, a solidariedade termina e cada um terá que olhar pelos seus interesses e pelos interesses das suas populações. Referiu que posteriormente daria conhecimento ao Órgão Executivo, daquilo que se passar nessa reunião. Questionou se os Senhores Vereadores desejavam usar da palavra neste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, disse que pretendia manifestar a sua solidariedade pelo falecimento do trabalhador José Leitão Marcos, que partiu tão precocemente. Avocou que certamente, a Câmara já o fez, através da pessoa do Senhor Presidente, como tal pretendia associar-se juntamente com a Câmara Municipal, na carta que já foi remetida aos familiares do Senhor José Leitão Marcos. Declarou que não pôde estar presente, para acompanhar o trabalhador do Município na sua última morada, tendo deixado o seu voto de pesar. -----

----- O Senhor Presidente deu nota que a Câmara remeteu uma carta com um voto de pesar à família do Trabalhador José Leitão Marcos, sendo a mesma subscrita por todo o Órgão Executivo. Indicou que nessa missiva fez constar que o Senhor Vereador José Biscaia, estava de férias e por esse motivo não pôde estar presente nesse momento. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, referiu que, na reunião do dia 03 de julho 2019, o Senhor Presidente deu nota que dentro de quinze dias iria



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

apresentar a proposta da UOPG da Relva da Reboleira, contudo pode ter acontecido que as férias dos técnicos do Município tenham feito atrasar este processo. -----

Aludiu que através da leitura da ata n.º 14/2019, verificou que nessa reunião se refletiu sobre a criação de uma taxa. Recordou que há uma incumbência no caderno de encargos do novo regulamento de taxas e licenças, cujo prazo para conclusão desse novo regulamento termina em novembro. -----

No que diz respeito à transferência de competências para as Juntas de Freguesias, disse que continua com sérias dúvidas sobre a manutenção dos contratos de execução, que foram celebrados há cerca de cinco anos. Explanou que ficou com mais dúvidas após o Governo ter legislado as transferências de competências, tendo todas as Juntas de Freguesias comunicado à Câmara que não estavam interessadas na transferência dessas competências. Se as Juntas de Freguesia já tinham aceitado, anteriormente, pelos acordos de execução, a transferência de competências, a partir do momento em que é criada nova legislação, no seu entendimento, os contratos de execução estão falidos, não se justifica a sua permanência e a sua existência. Face ao exposto, solicitou que fosse pedido um parecer jurídico sobre esta matéria, uma vez que a Câmara está a realizar pagamentos mensais significativos para as Juntas de Freguesias. Fez votos que a transferência dessas verbas seja legal e que seja devida, face à situação acima explanada. -----

No que concerne à transparência e divulgação daquilo que acontece nas reuniões de Câmara e depois da realização das mesmas, recordou que foi referido numa reunião de Câmara, que tinha deixado de ser obrigatório fazer o anúncio das sessões e das reuniões de Câmara. Neste seguimento, fez alusão ao número 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, que refere: *“às sessões e às reuniões dos órgãos autárquicos deve ser dada publicidade com indicação dos dias, horas e locais da sua realização de forma a promover o conhecimento dos interessados, com uma antecedência de pelo menos dois dias úteis sobre a data das mesmas”*, sendo que o mesmo é referido quanto à publicitação das deliberações, que têm eficácia externa, que devem ser publicitadas nos termos do n.º 1 do artigo 56º da lei supracitada. -----

Disse ter tido conhecimento que houve a substituição de chaves nos equipamentos situados no Chão das Barcas. Há pelo menos um edifício, onde estão situados os repetidores de sinal, que é propriedade da Câmara Municipal, pois foi construído e suportadas as respetivas expensas por esta última. Interpelou se a Câmara continua a ter acesso a esse edifício. -----

Aludiu que também teve conhecimento que houve um erro de cálculo numa Bolsa de Estudo. Segundo consta, foi reconhecido pela Câmara que não foi deduzido o valor do empréstimo ao património. Questionou se a situação foi devidamente regularizada e se já foi pago o remanescente da Bolsa. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 285 -

Sobre a Escola de Hotelaria, disse saber que houve reuniões na tentativa de reforçar o número de inscrições, recorrendo novamente a alunos de São Tomé. Disse que julgava existirem sete intenções de matrículas. Questionou sobre quais as soluções que existem e se é viável trazer alunos estrangeiros, pois torna-se muito dispendioso. -----

No que diz respeito à Fábrica de engarrafamento de águas, questionou se houve algum desenvolvimento, porque teve conhecimento de que houve quatro despedimentos e atualmente apenas tem seis pessoas a laborar. Avocou que esses despedimentos acontecem, estranhamente, no mês de agosto, ou seja, num mês em que normalmente as encomendas são mais acentuadas. Interpelou se o pavilhão já está em obras. -----

----- O Senhor Vereador José Miguel Gaspar Carvalhinho, no uso da palavra, expressou o seu voto de pesar pelo falecimento do trabalhador José Marcos. Aludiu que também não lhe foi possível estar presente na cerimónia fúnebre, porque estava em trabalho ao nível do escutismo, facto que também o impediu de comunicar a sua ausência. Declarou que também queria associar-se a esse voto de pesar já transmitido pela Câmara. Deixou a ressalva de que recebeu toda a documentação, tendo dito que pretendia expressar o sentimento de agrado com que um trabalhador do Município, afeto ao serviço de Informática, o Senhor Luís Monteiro, o contactou para saber se tinha recebido toda a documentação. Avocou que se deve relevar acima de tudo os bons exemplos e as boas práticas e não só referir os maus exemplos. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores. No que concerne à questão suscitada pelo Senhor Vereador José Cardoso, no que diz respeito à UOPG da Relva da Reboleira, explanou que já queria ter trazido esse assunto para apresentação ao Órgão Executivo, sendo que o Senhor Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo está incumbido dessa matéria e, inclusivamente, de trazer a uma reunião de Câmara os responsáveis pelo gabinete que está a tratar da UOPG, no sentido de fazerem uma primeira apresentação do projeto ao Executivo. Lamentou que ainda não tenha sido possível trazer esse assunto a reunião de Câmara. -----

Deu nota que, em princípio, a partir de setembro as ações da Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo começarão a ser regularizadas, uma vez que irá entrar ao serviço um técnico de arquitetura, que já está contratualizado para o efeito, dado que o respetivo procedimento concursal chegou ao fim. Portanto, a partir de setembro a DPOU terá um impulso relativamente à recuperação dos prazos, quer na análise dos processos de obras e urbanismo, quer também em tudo aquilo que é inerente a essa Divisão do Município. -----

Recordou que, atualmente, a DPOU apenas possuiu um técnico à frente desse departamento, existindo outro trabalhador que é Engenheiro Topógrafo, mas que não está a desenvolver essa atividade na Câmara, pois tem a seu cargo outras atividades também de relevância para o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Município. Face ao exposto, lamentou não conseguir, por vezes, dar cumprimento aos seus próprios compromissos, contudo isso não depende só da vontade do Executivo em funções, mas de todo o trabalho que se realiza na Câmara. -----

Fez votos que, brevemente, possa trazer esse projeto ao conhecimento do Órgão Executivo, sendo que futuramente teria mais cuidado na indicação de datas, quando assumir determinados compromissos, isto porque está dependente do trabalho que é desenvolvido pelos técnicos do Município. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, ainda assim, a empresa que está responsável pela UOPG pode apresentar ao Órgão Executivo uma resenha daquilo que a UOPG irá preconizar. -----

----- O Senhor Presidente anuiu que se pretende que o Chefe da DPOU e a empresa que está responsável pela UOPG, venham a reunião de Câmara dar uma perspetiva desse processo, para que este órgão autárquico se possa pronunciar. Informou que na semana passada teve uma reunião com os técnicos do Municípios, com o Chefe de Divisão e com um Estagiário que se encontra a desenvolver trabalho no Município, no sentido de ser analisada a possibilidade de ser incluída na UOPG algo que já existe em Andorra, um Toboggan, com uma extensão de oitocentos metros, tendo algum declive, contudo talvez o local em causa não seja o mais indicado para o efeito. -----

O Regulamento de taxas está com o Técnico Oficial de Contas (TOC), o Dr. Pedro Patrício, para finalizar esse processo, que já se arrasta há algum tempo. -----

No que concerne à transferência de competências, concordou que pode ser solicitado um parecer, de modo a confirmar se tem razão nas afirmações que tem feito sobre essa matéria, e ao mesmo tempo esclarecendo as dúvidas suscitadas pelo Senhor Vereador José Cardoso. Explanou que perante a descentralização de competências, se as mesmas fossem aceites pelas Juntas de Freguesias, os contratos de Execução estavam completamente postos de lado. Contudo, como as mesmas não foram aceites e não havendo negociação de competências, se não existissem os contratos de execução, não haveria forma de relacionamento entre o Município e as Juntas de Freguesia, naquilo que são as suas responsabilidades atuais, e pelas quais recebem determinadas verbas no final do mês. -----

Recordou que Senhora Chefe de Divisão já fez uma interpretação jurídica sobre este assunto, em reunião de Câmara, sendo que a mesma já consta em ata. Declarou que não se opunha a que fosse solicitado esse parecer, de modo a que todos estivessem habilitados do devido conhecimento sobre esta matéria. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que com a saída da Lei, cessou a posição defendida, na altura, pela Senhora Chefe de Divisão, relativamente a essa



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 287 -

matéria. Recordou que, na altura, a Senhora Chefe de Divisão defendeu que não era preciso fazer novas contratualizações, relativamente às competências delegadas nas Juntas de Freguesias, contudo, posteriormente saiu a nova lei, tendo feito cessar a primeira. A lei que está em vigor diz que as Juntas de Freguesias têm que aceitar ou não essas competências. Caso não as aceitem, cessa toda a relação contratual que havia com o Município. Avocou que partilha a mesma opinião explanada pelo Senhor Vereador José Cardoso, sobre esta matéria, como tal considerou que deveria ser solicitado um parecer jurídico. -----

Alertou que estamos em mandatos diferentes, logo não tendo sido reaberto o processo, o mesmo não pode ser plurianual. O processo que está em vigor neste momento é plurianual, pois era o contrato que existia com as Juntas de Freguesias. Entretanto, verificou-se um espaço temporal de quase dois anos sem ser sido realizado um novo contrato de execução, tendo a Senhora Chefe de Divisão justificado o seu ponto de vista, no sentido de que se havia um contrato que não tendo cessado, continua. -----

Do seu ponto de vista o contrato que existia cessou com o início do novo mandato, logo o processo de transferência de competências para as Juntas de Freguesia tinha que ir à Assembleia Municipal para deliberação e não foi. Se não há a aceitação de transferência de competências por parte das Juntas de Freguesia, então por maioria de razão o contrato cessou e o Município não tem instrumento legal para justificar a transferência de funções e correspondente relação funcional, nem financeira com as Juntas de Freguesia. Admite que a lei poderá permitir outros acordos entre as partes, nada impede duas autarquias de fazerem acordos entre elas, mas isso tem de ser formalizado. -----

Considerou ser estranho, as Juntas de Freguesias comunicarem que não querem aceitar nenhuma competência. Estas até podiam dizer que não aceitam mais nenhuma competência para além daquelas que já vinham assumindo, contudo dizer que não aceitam nenhuma é, no mínimo, estranho. Declarou que, no seu entendimento, se as Juntas não querem aceitar a transferência de competências também não poderão receber a transferência de verbas do Município. -----

Afirmou que este problema tem de ser resolvido o quanto antes, sendo que não pretende que se deixe de financiar as Juntas de Freguesias, pois, caso contrário, pelo menos duas delas não teriam recursos para trabalhar, contudo tem que se encontrar uma solução jurídico/formal o mais brevemente possível. -----

Disse que, no seu ponto de vista, a posição das Juntas de Freguesias neste processo, de que não queriam nenhuma transferência de competências que a lei prevê, foi pouco cauteloso. Se não aceitam nenhuma das competências como é que podem estar a exercer competências que são da Câmara e que não foram reconhecidas como transferidas? Isso implica ao que parece que,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

por um lado, a Câmara Municipal avoque essas transferências de competências, que tinha acordado, e, por outro lado, implica que as Juntas não recebam mais verbas relativamente às matérias que tinham assumido como competências transferidas.-----

Declarou que, neste momento, é inquestionável qualquer transferência de verbas, ao abrigo das transferências de competências, para as Juntas de Freguesia. -----

----- O Senhor Presidente disse ter entendido a questão suscitada pelos Senhores Vereadores. Sendo que para já não serão cessados os contratos de execução com as Juntas de Freguesia, pois ficaria um vazio legal quantos às competências que foram delegadas. Nesse sentido, serão solicitados pareceres a mais do que uma entidade, de modo a habilitar o Órgão Executivo a tomar uma decisão sobre essa matéria. -----

Referiu que o Senhor Vereador José Biscaia tem o seu ponto de vista sobre esta matéria e cada um dos membros do Órgão Executivo pode ter um ponto de vista diferente, em relação às diversas matérias que vêm à discussão, contudo isso não lhes confere razão absoluta. Pelo menos, enquanto não houver a consciência suportada em pareceres jurídicos, que serão solicitados, tal como foi pedido pelos Senhores Vereadores. -----

A realidade é que as Juntas de Freguesias foram chamadas a pronunciarem-se em relação a um determinado diploma legal, que define a transferência de competências. Sendo que não será o Presidente da Câmara que se irá imiscuir nas decisões das Juntas de Freguesias, nem das Assembleias de Freguesias. A forma de colmatar alguma lacuna que a Lei possa ter deixado, terá de ser a própria lei a resolver, sendo que não acredita que este tipo de lacunas fique nas mãos do Executivo da Câmara ou do Presidente da Câmara, em termos de interpretação pessoal na forma de a resolver. -----

No que diz respeito à divulgação das reuniões de Câmara, as mesmas têm sido divulgadas, assim como têm sido publicitadas as respetivas deliberações, tal como sempre se fez. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso disse que tinha de contradizer, pois as convocatórias e as ordens de trabalhos das reuniões eram mandadas às Juntas de Freguesias e estas afixavam nos locais do costume, sendo que isso deixou de acontecer. Os editais das sessões das Assembleias Municipais, são afixados, os editais das reuniões de Câmara, nunca mais foram afixados, nem sequer estão a ser enviados para as Juntas de Freguesia. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra para dizer que nesta matéria não concordava com o Senhor Vereador José Cardoso. A Câmara tem fixadas as datas fixas para as reuniões do Órgão Executivo, por isso não tem que afixar qualquer edital antes de cada uma. As ordens de trabalho são dirigidas a cada elemento da Câmara, e não têm de ser publicitadas publicamente, a menos que os dias, horas e local sejam alterados. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 289 -

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso citou a lei 75/2013: “às sessões e reuniões dos órgãos das autarquias locais deve ser dada publicidade, com indicação dos dias, das horas e dos locais da sua realização”. (Até porque os dias, as horas e os locais podem ser alterados), (...) “de forma a promover o conhecimento dos interessados com uma antecedência de pelo menos dois dias úteis sob as datas das mesmas”. No seu entendimento, o prazo de dois dias úteis significa que a divulgação é casuística, não basta no início do mandato divulgar o dia, a hora e o local da reunião, é preciso fazê-lo casuisticamente, tal como acontece em muitas outras Câmaras Municipais. -----

----- O Senhor Presidente prosseguiu com os esclarecimentos solicitados, tendo referido que relativamente à substituição das chaves dos equipamentos situados no Chão das Barcas, tinha a noção que há uns anos atrás houve a disputa dessa propriedade, entre a Câmara Municipal e os Baldios, sendo que o Município de Manteigas perdeu essa ação, como tal aquele espaço é propriedade dos Baldios. Explanou que o que está a acontecer é que o operador de telecomunicações deixou de ter interesse naquele equipamento. -----

Se as chaves foram substituídas, a Câmara não tem nada a ver com isso, pois é propriedade dos Baldios, sendo que nem sequer ia questionar essa entidade sobre o motivo de ter substituído as chaves. Ainda assim, disse que acreditava que tal deve ter sucedido no âmbito de um protocolo, que a Junta de Freguesia fez com a Comunidade Intermunicipal, para a utilização da Torre de Telecomunicações que aí está localizada, para instalação da câmara de vigilância do território no que diz respeito à proteção da floresta contra incêndios, designada de SARADO (Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional). -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso alertou que a Câmara fez um contrato de eletricidade para um daqueles equipamentos, por causa dos repetidores de sinal. Solicitou que se verificasse essa situação. Avocou que, apesar do terreno ser dos Baldios, o equipamento foi construído pela Câmara, sendo que as bem-feitorias em terrenos Baldios são da propriedade de quem as construiu, por isso o equipamento continua a ser da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente alegou que considerava que não interessava à Câmara ter ali qualquer tipo de equipamento, pois comporta despesas de manutenção. Indicou que, neste momento terá de se perceber se de facto o repetidor continua a funcionar, porque no ano passado verificou-se um problema com o mesmo. Quando faltava energia elétrica o repetidor ficava sem qualquer tipo de energia, porque não tinha redundância, não tinha baterias de apoio. Por outro lado, a operadora argumentou que colocava aí as baterias e que as roubavam, contudo já informaram que o repetidor tinha as baterias e que as mesmas estavam a fazer a redundância. No que concerne ao contrato de eletricidade em nome da Câmara para aquele equipamento, disse que ia verificar a situação. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No que diz respeito ao erro de cálculo da Bolsa de Estudo, disse que essa questão seria respondida pela Senhora Vice-Presidente. Relativamente à Escola de Hotelaria, o Município está a fazer esforços para manter os postos de trabalho, assim como o funcionamento da própria escola, tentando reforçá-la para os próximos anos através de divulgação dos cursos. No próximo ano letivo voltamos a ter debilidade no número de inscrições, contudo não serão cruzados os braços.-----

Deu nota de que há boas expectativas que a situação seja resolvida, com a intervenção da Secretária de Estado da Educação, pois existem algumas garantias do Ministério da Educação, envolvendo também o POCH, que tem mecanismo de financiamento que no passado falharam. Explanou que havia a normativa 2018, que refere que o POCH não financia alunos oriundos de países fora da União Europeia, sendo essa uma questão que se está a tentar ultrapassar, pois pretende-se que a Escola de Hotelaria esteja a funcionar com um número de alunos suficientes. Por outro lado, ainda nesta data lhe tinham dito que era preciso ter calma, porque com este processo que está a ser desenvolvido, se vierem tantos alunos como se pensa que venham agora, daqui por três anos teremos à volta de setenta alunos, e Escola de Hotelaria não pode comportar tantos alunos. Avocou que é caso para se questionar, quem está nessa escola, o que quer da Escola de Hotelaria. Considerou que, pelos vistos, as mudanças que foram operadas nessa escola ainda não foram as necessárias. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso explicou que há limitações, por exemplo a cozinha da Escola de Hotelaria não comporta duas turmas, contudo há solução, instala-se outra cozinha. -----

----- O Senhor Presidente aludiu que não é solução primeiro avocar que têm poucos alunos, e agora que os podem ter, alegarem que vão ter alunos a mais. O que a Câmara quer da Escola de Hotelaria, em primeira instância, são as pessoas que lá estão e que lá trabalham, porque pretende-se intensificar a relação da Escola de Hotelaria com a Comunidade Local, que como é de conhecimento tem sido muito pouca. -----

A Câmara Municipal não pode ser a única entidade preocupada em resolver os problemas da Escola de Hotelaria. Em primeiro lugar, quem lá está e tem os postos de trabalho, tem de estar interessado em resolver a situação. Explanou que ainda não há certeza, mas estão a ser desenvolvidos esforços para o POCH poder financiar os alunos que vêm de fora do país, pois o problema não reside em trazer alunos, mas no facto desses alunos depois serem financiados pelo programa. Sublinhou que a Câmara não pode financiar sete mil euros (7.000,00€) por cada aluno, só para termos essa escola aberta. No seu entendimento, seria uma péssima opção em termos de gestão financeira da Câmara Municipal. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 291 -

Por esse motivo se pretende que o POCH tenha intervenção nesta matéria, existindo boas expectativas, de que os alunos de países que não pertençam à União Europeia, possam vir a ser financiados, desde que as turmas também correspondam e preencham determinados requisitos, sendo que se fosse só alunos dos PALOP's seria muito mais difícil. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, teceu algumas considerações sobre esta matéria. Aludiu que a Escola de Hotelaria tem sempre duas perspetivas: uma é que a Câmara de Manteigas entende e bem poder ter uma Escola de Hotelaria, como mais-valia para o concelho de Manteigas, a outra é que mais ninguém se mobiliza para o efeito. Sublinhou que a Escola de Hotelaria e Manteigas vivem um pouco de costas voltadas. A relação com a Escola de Hotelaria, é pouco mais do que aqueles momentos do dia, em que os alunos se deslocam ao centro da vila para tomarem o seu café. -----

Mais, Manteigas praticamente não carrega alunos para a Escola de Hotelaria, quando esta já deu provas, pelos bons resultados que tem obtido, que é uma boa escola profissional. Mas, a verdade é que os residentes de Manteigas não colocam os seus filhos a estudar na Escola de Hotelaria, para fazerem um curso de formação profissional, preferem mandá-los para outras fora do concelho. -----

Coloca-se a questão se deve a Câmara Municipal continuar a financiar essa escola? Isto porque já dá as instalações de forma gratuita, atribuiu bolsas, e infelizmente os alunos que frequentam a escola, após concluírem o curso, não ficam no concelho. Questionou qual é o resultado prático que Manteigas tem retirado da Escola de Hotelaria?-----

No seu entendimento, é questionável, mas desejável que a Escola de Hotelaria se torne autossuficiente, com órgãos, e dirigentes mais interessados, mais interoperacionais com o concelho de Manteigas, ou então há que questionar o posicionamento do Município de Manteigas e a sua exclusiva preocupação. Aludiu que politicamente a pergunta que se levanta é sempre: a Câmara fez alguma coisa para a Escola não acabar? A verdade é que a Escola de Hotelaria é uma Fundação, com a Câmara e o Turismo do Centro como fundadores, contudo ninguém questiona o Turismo do Centro sobre a situação da escola. É sempre a Câmara que é visada nessa matéria. -----

A Escola de Hotelaria em determinada altura deu nome e crédito a Manteigas. Era bom ter uma Escola de Hotelaria em Manteigas, tal como é bom ter um Instituto Politécnico e uma Universidade, mas depois por várias razões demográficas e até legislativas escasseiam os alunos. Questionou quantos alunos da Escola C+S de Manteigas entram, anualmente, para cursos profissionais na Escola de Hotelaria de Manteigas? -----

Solicitou que, caso o Senhor Presidente tenha alguma perspetiva para o futuro funcionamento dessa escola, independentemente de quem vai ou não financiar, informe o Órgão Executivo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Sublinhou que é preciso que todos tenham a consciência, que a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas não é um assunto estritamente político. Declarou que estão interessados que essa escola continue a funcionar, mas toda a gente tem de se empenhar, os parceiros têm que ter esse interesse, assim como a escola regular e o Governo, além da nossa hotelaria. -----

Declarou que ou existe esta conjugação de trabalhos e de interesse, ou então a Câmara Municipal de Manteigas não pode ser a única responsável, para que haja ou não alunos para a Escola de Hotelaria. -----

----- O Senhor Presidente deu nota que o Município que está a trabalhar no sentido de fortalecer a Escola de Hotelaria, tendo encontrado da parte do Governo a abertura suficiente, para ajudar a resolver o problema, desde logo na homologação da turma. Já no ano passado a turma foi homologada com menos alunos do que deveria ter. No ano letivo que se avizinha, o arranque da escola é também com número reduzido, sendo certo que tem-se conhecimento que se pode preencher e atingir o número máximo de alunos, com a vinda de alunos de fora do país. Por outro lado, tem-se vindo a dialogar com o Instituto Politécnico da Guarda, e há abertura dessa entidade para num relacionamento mais estreito com a Câmara e com Escola de Hotelaria, se dignificarem os cursos aí lecionados. -----

O próprio Instituto Politécnico está a trabalhar connosco, no sentido de incluir algumas alterações nas matérias curriculares e privilegiar esses alunos no acesso ao ensino superior, na Escola de Hotelaria de Seia. Portanto, há todo um trabalho que está a ser desenvolvido, para que pelo menos durante o início do ano letivo, se prepare a escola para no futuro poder estar mais credenciada, para poder ser uma opção para os jovens que depois querem seguir uma licenciatura. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso aludiu que este trabalho já tem antecedentes, tendo sido iniciado já com o anterior Presidente do Instituto Politécnico. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que começou este processo com o atual Presidente do Instituto Politécnico. -----

Relativamente ao despedimento de trabalhadores na Fábrica de Águas, disse desconhecer quem foi despedido e quem ficou na empresa. Declarou que, neste momento, há outra situação que está a gerar preocupação, pois consta que a empresa em causa está à procura de uma alternativa para o fornecimento da água da Fonte Paulo Luís Martins, nas imediações. Deu nota que já sinalizou esta preocupação junto da Diretora Geral de Geologia e junto do Senhor Secretário de Estado da tutela, Dr. João Galamba. Explanou que não pode acontecer que na falta deste recurso natural, que é a água da Fonte Paulo Luís Martins, haja uma alternativa ali ao lado, a poucos metros, num terreno que é baldio. Neste sentido, disse que já solicitou junto da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

293 -

Direção Geral de Geologia para verificar qual é a proteção que a lei confere a este tipo de explorações. -----

Considerou que esta atitude da Fábrica de Águas é um subterfugio que viria contrariar a sentença judicial, sendo que a mesma ainda não transitou em julgado, porque tem havido múltiplos recursos e intervenções junto do Tribunal Administrativo, que tem levado à suspensão sistemática do trânsito em julgado. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso avocou que tal como há uma zona de proteção das Termas, que é muito larga, também há uma zona de proteção da Fonte Paulo Luís Martins, sendo que possivelmente as duas zonas de proteção devem estar quase juntas. -----

----- O Senhor Presidente explanou que, assim que teve conhecimento de que existia algum movimento no sentido de ser criada uma alternativa à Fonte Paulo Luís Martins, nas respetivas imediações, tomou logo uma posição, e alertou quem de direito. Porque isto é tentar contrariar uma sentença judicial da pior forma. -----

Confirmou que o Pavilhão já está entrou em obras, assim como a Escola Primária. Deu conhecimento que ainda nesta data houve necessidade de responder com alguma urgência à CCDR, no sentido de sinalizar mais algumas obras na escola, porque nesta prioridade de investimento do Pacto da Comunidade Intermunicipal, a CCDR questionou se era preciso mais alguma intervenção no âmbito das escolas. Nesse seguimento, foi respondido com celeridade à solicitação da CCDR, no sentido de tentarmos conseguirmos mais algum aumento no financiamento, que será no máximo de 15% em relação ao valor total da obra. -----

Relativamente à candidatura do Bairro do Alardo, que inicialmente tinha sido reprovada há uns meses, tal como já tinha informado numa reunião anterior, a mesma foi readmitida, já está a aprovada e já foi enviada a declaração de aceitação das condições de financiamento. O Município reclamou, na altura, e neste momento há a garantia de financiamento de noventa mil euros (90.000,00€), para uma despesa total de cento e quarenta e três mil euros (143.000,00€), isto porque houve alguns cortes em termos de financiamento do FEDER, pois não se adequava a determinados trabalhos que estavam previstos. -----

Informou que em relação ao Parque Botânico do Rio, neste momento, o processo está concluído, sendo que se chegou à conclusão que ainda faltava incluir uma parte elétrica, a parte de projeção, as peças escritas e desenhadas daquilo que ia ser a rede de abastecimento da rede elétrica dos diversos equipamentos e pontos de iluminação do projeto. Isso foi feito rapidamente e, neste momento, estamos à vontade para lançar o concurso público para esta obra. -----

Alertou que o Município de Manteigas não pode simplesmente convidar empresas, tem que fazer concurso público, sobretudo porque o mercado da construção civil está sem pessoal e tem sido



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

extremamente difícil conseguir-se empresas que venham aos concursos. Será feito um concurso mais alargado, e será aberto a quem quiser concorrer. Fez votos que dentro de poucos dias o mesmo seja lançado. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia interpelou sobre qual o ponto de situação relativamente ao concurso da Praça Central. -----

----- O Senhor Presidente informou que esse processo passou para a fase de indicação de elementos para constituição do júri, neste momento está na Ordem dos Arquitetos do Norte. Foi solicitado a uma Câmara Municipal desta região, que indicasse um técnico para constituição do júri, sendo que de momento não há mais informações novas, que possa prestar ao Executivo sobre este processo. Disse que julga que o prazo para a Ordem dos Arquitetos do Norte responder já está ultrapassado. Tem havido alguma demora na resposta a este processo. ----- Indicou que ainda se chegou a ponderar propor à Câmara inverter o processo e abrir-se o concurso público de ideias, mas uma vez que o Município já estava vinculado a um acordo com a Ordem de Arquitetos do Norte, prosseguiu-se o processo com essa entidade. -----

----- **Ordem do Dia.** -----

**Deliberação sobre a proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas, o Município de Montreuil e a Associação APAX.** -----

----- Foi presente, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Manteigas, o Município de Montreuil e a Associação APAX. -----

----- O Senhor Presidente explanou que aquilo que se pretende com este protocolo é a criação de residências artísticas em Manteigas, nomeadamente nas zonas mais antigas, no Centro Histórico. À proposta feita pelo Município de Manteigas, respondeu um cidadão francês (já residente no concelho), através de uma associação da qual faz parte e é dirigente, que é a Associação APAX e também através da Câmara de Montreuil. O objetivo é ser celebrado um protocolo que promova as artes em Manteigas e promova a permanência no concelho, durante algum tempo, de artistas estrangeiros que possam aqui produzir as suas obras, relacionar-se com a nossa cultura, com a intrusão daquilo que é o saber fazer, as vivências e a história de Manteigas. Assim como, possibilitar exposições e ateliers em Manteigas e em Montreuil, numa relação muito mais direta com a Câmara de Montreuil. Questionou qual é a opinião dos Senhores Vereadores relativamente a este assunto. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia chamou à atenção que a APAX é uma associação estrangeira, sendo que tem dúvidas se é possível financiar entidades terceiras que não sejam portuguesas. Isto, independentemente do financiamento que se propõe, que é de três mil euros (3.000,00€), por ano e pelos vistos até já houve algum financiamento sobre este processo, pelo menos há uma ordem de pagamento. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente esclareceu que ainda não houve lugar a qualquer pagamento por parte do Município de Manteigas. O valor que é referido no processo é relativo à respetiva cabimentação. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reiterou que tinha dúvidas se pode ser feito o financiamento direto a entidades que não pertencem ao núcleo de associações portuguesas, desconhecendo se isso é legal. Disse que, na análise do processo, verificou que os três mil euros (3.000,00€) é para fazer face às despesas da estadia de dois artistas durante doze semanas. -----

No seu entendimento este protocolo é vago. A título de exemplo, referiu que é dito que serão desenvolvidos os esforços para transportar as obras de Manteigas para Montreuil, questionou o que é que isto significa. Assim como é referido: adquirir ferramentas e materiais necessários a cada residência artística, em função dos orçamentos disponíveis para o bom desenvolvimento do projeto. Avocou que estas são matérias que estão explanadas de uma forma muito vaga neste processo. -----

Fez alusão que nos objetivos, na alínea d) é referido: *“iniciar o concelho de Manteigas na senda da valorização e dignificação da criação artística”*, dito desta forma parece que estamos nos antípodas da cultura. Na sua opinião a linguagem é enviesada. Avocou que não tem nada contra o facto de se internacionalizar a cultura, e que nós interiorizemos outras culturas, bem como exportar grande parte das nossas culturas para outros lugares e para outros mundos. Contudo, há uma série de situações que estão muito vagas neste protocolo. -----

O Protocolo faz ainda referência a: *“diálogo e trocas criativas entre artistas e fiações de lanifícios existentes no concelho de Manteigas”*, o termo fiações de lanifícios não é a linguagem correta. Há lanifícios em Manteigas que não são nas fiações, podem ser entidades ligadas aos lanifícios, mas se calhar fiações até são poucas. -----

----- O Senhor Vereador José Miguel Gaspar Carvalhinho solicitou a palavra para esclarecer que o termo técnico é fiação. Avocou que da pouca experiência que teve da Sotave, tinha conhecimento que havia fiação e ambas as empresas de lanifícios, em Manteigas, mantém a fiação. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia respondeu que essas empresas não são de fiação. No seu ponto de vista, o objeto está pouco identificado e tem dúvidas e reservas sobre a legalidade de transferir dinheiros para uma entidade associativa que não é portuguesa, independentemente do *“iniciar a cultura artística em Manteigas”*. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, disse que concorda com os princípios e com o objetivo, pois considera que o propósito é para dinamizar. Aludiu que isto é uma história antiga, desde há muito tempo que o Município não apresenta candidaturas ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

abrigo do acordos de geminação, pois era preciso haver pelo menos ter três ou quatro geminações. Considerou que seria pertinente, se fosse possível, fazer-se um acordo de geminação com Montreuil, e este género de despesas serem comparticipadas pela Comunidade Europeia. -----

----- O Senhor Presidente explanou que foi envolvida a Câmara de Montreuil, porque entendeu-se que o Município de Manteigas não podia relacionar-se apenas e só com uma associação. O relacionamento mais institucional do Município de Manteigas é com a Câmara de Montreuil. -----

Indicou que percebia a preocupação do Senhor Vereador José Biscaia, contudo a informação técnica/jurídica que foi produzida sobre esta matéria, nada refere sobre o facto de não podermos assumir este tipo de protocolo. Disse que esperava que este projeto tenha sucesso, pois há regiões onde isto já é feito, e com bastante sucesso. Fez votos que se possa efetivamente transformar essas residências em residências artísticas permanentes, para onde possam vir artistas de vários países estrangeiros e que se assumam como retiros de criação artística. Considerou que estão criadas todas as condições para assumir Manteigas como um retiro de criação artística, por tudo aquilo que nos envolve. -----

No seu entendimento, este protocolo está numa fase inicial, sendo que pode dar frutos também ao nível de uma geminação, que envolva outro tipo de relações entre o Município de Manteigas e o Município de Montreuil. Anuiu que relativamente à terminologia usada no protocolo, a mesma pode ser afinada, tal como foi avocado relativamente à terminologia utilizada para designar uma fábrica têxtil, se é de fiação ou não. -----

Aludiu que este processo teve um envolvimento muito profundo do Gabinete Jurídico, sendo que já há algum tempo que está a ser analisado e a proposta que vem à apreciação do Órgão Executivo é no sentido de promover uma pareceria com Montreuil, que tem alguém pelo meio que tem relações com Manteigas, não só o francês Frédéric Develay, mas também o Senhor José Manuel Massano, que é nosso conterrâneo e é Vice-Presidente da associação APAX. -----

Declarou que são pessoas que nos merecem consideração e credibilidade, visto que o Senhor José Manuel Massano é um artista bem conhecido em Paris, pela sua atividade, sendo que não tinha dúvida que trará muita funcionalidade a este protocolo, se o mesmo vier a ser aprovado. --

----- O Senhor Vereador José Miguel Carvalhinho, no uso da palavra, referiu que tudo o que seja para engrandecer culturalmente Manteigas, em todas as suas valências e em todos os seus aspetos, que já possui, e que possa ser acrescentado com este processo, é sempre de realçar e de louvar. No seu entendimento este protocolo vai enriquecer o concelho, sendo que há uma ou outra afinação de terminologia, de redação, que pode ser realizada. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 297 -

Se o Gabinete Jurídico não encontra qualquer lacuna ou algo que impossibilite a transferência de verbas para essa entidade, também não via qualquer inconveniente que se proceda à sua formalização. -----

Indicou que embora desconhecesse se seria possível, contudo sugeria que o Município de Manteigas fique detentor de algumas dessas obras, no sentido de enriquecer o património em Manteigas, com a presença de alguma peça cultural que aqui seja produzida, no âmbito dessa passagem de um ou de vários artistas por Manteigas, mostrando assim que também somos detentores de alguma riqueza nesta área. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, fez alusão que no protocolo, na alínea d) da cláusula 5ª é referido: *“garantir o apoio financeiro ao projeto no montante de três mil euros (3.000,00€) relativo ao ano de 2019, pagamento efetuado pela ordem 5912 de 26 de abril de 2019”*. -----

Em suma, disse que coloca em dúvida a transferência de dinheiro para uma entidade que não é nacional, depois considera que este documento é muito evasivo e pouco concreto, embora lhe pareça que o objetivo é bom. Sublinhou que é premente perceber-se para que servem estes três mil euros (3.000,00€). -----

Considerou que a decisão deste assunto deveria ser adiada para melhor esclarecimento, porque não ia decidir nada sem saber se é possível pagar a essa entidade estrangeira. -----

----- O Senhor Presidente solicitou que a Dra. Gabriela Cravinho que verificasse se o Município de Manteigas tinha feito algum pagamento, porque tinha a certeza que não foi feito nenhum pagamento, nem há qualquer ordem de pagamento. Avocou que juridicamente não foi levantado qualquer condicionalismo a este protocolo, sendo que o gabinete Jurídico tinha conhecimento que se tratava de instituições estrangeiras. -----

----- A Senhora Vice-Presidente pediu a palavra, disse que ficava impressionada com a preocupação do Senhor Vereador José Biscaia, relativamente à transferência destes valores para uma associação estrangeira. Declarou que não compreende como é que pode haver uma incongruência tão grande, isto porque o Senhor Vereador está em dívida para com o Município, no valor de três mil euros (3.000,00€), desde 2017 e não tem essa preocupação da aplicação da lei. O Senhor Vereador José Biscaia assinou um acordo de pagamento que nunca o cumpriu. No seu ponto de vista, o assunto em apreço veio a reunião de Câmara, como tal deverá ser votado. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que o Município de Manteigas é detentor de uma comunicação em que reclama que a autarquia lhe deve cerca de vinte mil euros (20.000,00€). Declarou que a Senhora Vice-Presidente gosta de misturar os assuntos, contudo não tem o direito de avocar assuntos da esfera pessoal neste ponto da Ordem de Trabalhos, sobretudo quando terá conhecimento da sua posição, que a Câmara lhe



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

deverá o valor já mencionado. Frisou que deve o valor correspondente a um erro funcional dos Serviços na retenção do IRS. Isso é verdade, mas a verba já podia estar sanada, bastando para tal fazer a retenção das senhas de presença nas reuniões do Executivo. -----

Chamou à atenção que não se devem avocar situações pessoais em pontos da reunião de Câmara, que nada têm a ver com os assuntos em apreciação e consubstancia um ataque pessoal, pois caso contrário também tinha de questionar porque é que a Senhora Vice-Presidente celebrou um contrato com a sua sobrinha para prestar serviço na Câmara, o que configura uma situação de *familiar gate*, isso sim seria lamentável. Declarou que nunca falhou com a sua honestidade e com a legalidade, nem com a ética política, profissional e pessoal e lamenta o despropósito da intervenção acusatória. -----

----- A Senhora Vice-Presidente clarificou que não admitiu a sua sobrinha na Câmara, foi um procedimento completamente legal. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra, pediu que os Senhores Vereadores se cingissem à matéria que estava em apreço, neste ponto da ordem de trabalhos. Solicitou que a Senhora Dra. Gabriela esclarecesse a situação, relativamente à ordem de pagamento supracitada. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho esclareceu que a cláusula 5ª, alínea d), que começa a sua epígrafe com "*Responsabilidades do Segundo Outorgante*". Consultando o Preâmbulo do protocolo pode-se verificar que o Segundo Outorgante é o Município de Montreuil. -----

----- O Senhor Presidente concluiu que o pagamento em causa foi efetuado pela Câmara de Montreuil. Trata-se de um organismo que tem outra forma de funcionar, e é abrangido por outra legislação própria, por isso já satisfizeram o pagamento ao processo, independentemente da responsabilidade ou não da Câmara Municipal de Manteigas nessa matéria. -----

Indicou que ia colocar este assunto à votação, sendo que ficava a ressalva para algumas questões que foram colocadas neste debate, com algum afinamento em algumas definições do protocolo, nomeadamente no que diz respeito à designação das indústrias têxteis. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia declarou que votou favoravelmente, mas condicionado ao facto de se averiguar se é possível haver financiamento a entidades estrangeiras. -----

**Deliberação sobre o compartimento de gás situado no muro de sustentação de terras do jardim público que medeia a E232 e a Rua de Santa Luzia (informação técnica n.º 2402/Proc. 2018/150.10.700/44).** -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica n.º 2402/Proc. 2018/150.10.700/44.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 299 -

----- O Senhor Presidente recordou que este assunto foi presente à Câmara na última reunião, contudo foi decidido que se devia analisar melhor se o espaço em causa, se se tratava de domínio privado da Câmara ou de domínio público. Explanou que tinha a convicção errada de que aquele espaço seria de domínio privado da Câmara e não do domínio público. Isto porque é um espaço que não é visitável, não é possível ser frequentado pelo público, pois está por baixo de um jardim que não tem acesso ao público, mas faz parte da via pública. -----

A técnica do gabinete Jurídico informou que aquele espaço é do domínio público, logo está fora do comércio, ou de qualquer possibilidade de venda ou de alugar. Isto levanta um problema, pois o Órgão Executivo já tinha deliberado, numa determinada época, manifestar a intenção da cedência do espaço, ficando a forma de pagamento pendente de uma análise técnica, nomeadamente da CCDR, que entretanto veio informar, também de uma forma um pouco confusa, pois estavam convencidos que o espaço em causa ainda pertencia à Estrada Nacional 232, quando de facto já estava no domínio da Câmara Municipal. -----

Na altura, apenas faltava dirimir se o espaço era de domínio público ou de domínio privado, perante este parecer jurídico, que refere que se trata de domínio público, a decisão tomada pela Câmara poderá não estar absolutamente correta. Declarou que perante o conteúdo deste parecer jurídico, seria incapaz de o contrariar com uma votação nesta reunião. -----

Avocou que esta não é uma situação fácil de resolver, pois a Câmara fica sem a hipótese de estabelecer um processo negocial de comércio. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, referiu que leu atentamente o parecer do gabinete Jurídico e respeita a opinião da nossa Jurista. Aludiu que quando o parecer refere que se trata de um jardim público, pode concordar e discordar, porque pode ser um jardim público, assim como pode ser um talude de sustentação da estrada, ou até pode ser um logradouro. Aquele terreno foi adquirido para construção do Posto de Turismo que aí está edificado. -----

É necessário verificar no registo da conservatória se aquele espaço não teve nenhum loteamento. Se só há a construção do Posto de Turismo que vai até à rua de Santa Luzia, pode-se eventualmente considerar que aquilo é um logradouro do Posto de Turismo e aí é necessariamente do domínio privado da Câmara. Colocou a possibilidade de o espaço em apreço fazer parte do artigo do Posto de Turismo. Face ao exposto, sugeriu que se verificasse na conservatória qual é o espaço que está contemplado no registo relativo ao Posto de Turismo. -----

----- O Senhor Presidente considerou premente a questão levantada pelo Senhor Vereador José Cardoso. Concordou que se deve pesquisar na conservatória, a área, como é que o terreno entrou na posse da Câmara, por que via e com que registo. Pode ser relevante se aquela área estiver inserida no mesmo artigo do Posto de Turismo. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso recordou que foi no mandato do Dr. Albino Leitão que o terreno foi comprado à família Portugal e foi construído o Posto de Turismo. No seu entendimento o resto do espaço é um logradouro. Caso a área não esteja inserida no artigo do Posto de Turismo, fez a ressalva de que se está a falar de dois metros quadrados, para equipamentos que são imprescindíveis para o hotel, por isso é fácil de justificar a desafetação do domínio público. -----

----- O Senhor Presidente, face ao que foi explanado, propôs que se pesquise na Conservatória do Registo Predial como é que o terreno veio à posse da Câmara e se o espaço faz parte do artigo do Posto de Turismo. Posteriormente, haverá todo um processo que está subjacente, há um projeto de alterações que tem de ser feito e que tem de ser cumprido. -----

----- A Câmara deliberou mandar pesquisar junto da conservatória de que forma é que o terreno veio à posse da Câmara e em que registo está incluído. -----

### **Deliberação sobre a Pista de Esqui – informação técnica n.º 2320/Proc. 2018/300.20.400/1.**

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica n.º 2320/Proc. 2018/300.20.400/1. --

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, fez uma explanação sobre esta matéria. Aludiu que como o Senhor Vereador José Biscaia tinha solicitado um novo esclarecimento do gabinete Jurídico do Município em relação a este processo, considerou que seria de bom tom trazer o assunto a uma reunião onde o Senhor Vereador estivesse presente. Explanou que a informação jurídica que foi redigida sobre este assunto, refere precisamente o que já tinha sido avocado anteriormente sobre esta matéria. Atendendo à reconhecida coerência jurídica da técnica do gabinete Jurídico, não seria de esperar que contrariasse agora o que já havia defendido anteriormente. -----

Indicou que no seu ponto de vista, isto é mais uma decisão política do que uma decisão técnica. A questão reside no reconhecimento ou não de que há dados supervenientes, em relação ao momento em que foi feito o contrato e dos quais a Câmara ou o concessionário poderia não estar na devida posse. Assim como, o reconhecimento do que está feito em termos de teleiski (cadeira de transporte) e toda aquela linha que não estará de acordo com o projeto. No seu ponto de vista, esta é questão essencial e não estando de acordo com o processo, não terá cumprido determinadas normas que levassem à possibilidade de licenciamento. -----

No decorrer de todo este processo foi feita uma proposta por parte dos concessionário, que incidia no pagamento de determinados montantes do ano de 2015 e de 2016; relativamente aos anos de 2017 e de 2018 propunha não pagar nada; e por fim propunha pagar as dívidas em atraso durante onze anos, em trinta e três prestações no valor de trezentos e quarenta e um euros (341,00€). -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 301 -

O Senhor Presidente recordou que, na altura, tinha dado conhecimento à Câmara de que tinha feito uma contraproposta ao concessionário, onde foi avocado que em relação ao ano de 2017 e 2018 não podia deixar de haver lugar à cobrança de uma renda, independentemente do valor que fosse, isto porque houve equipamentos que estiveram em funcionamento, tais como o bar da praia fluvial e o próprio parque de campismo. Portanto, houve dois equipamentos que tiveram receita e como tal, não se podia eliminar o estabelecimento do pagamento de uma renda, relativamente aos anos em causa. -----

Sublinhou que esta foi a proposta que veio à apreciação do Órgão Executivo, sendo que na altura o Senhor Vereador José Biscaia solicitou que a Jurista do Município se debruçasse novamente no processo para fazer uma clarificação. A jurista na informação não faz qualquer clarificação, apenas reitera o que já disse e que tem vindo a dizer desde o princípio deste processo. -----

O Senhor Presidente frisou que a Câmara tem de tomar uma decisão quanto a este processo, ou aciona a dívida; ou resolve-se o contrato com o concessionário, com todas as consequências que daí advém quer para este, quer para a Câmara; ou de uma vez por todas o concessionário aceita a proposta que lhe foi feita, sendo retificada a proposta que apresentou. -----

Declarou que tem uma posição muito clara em relação a este assunto, é um processo que não pode ser arrastado mais tempo, porque a cada dia que passa, a cada dia de vento, aquela pista de ski também levanta. Isto porque não está operacional, porque a água não corre, porque não está em funcionamento, sendo que o concessionário alega que não pode ter despesas com o fornecimento de água e de elevação para a transportar em cima daquele tapete, pois seria mais uma despesa, quando neste momento não tem rentabilidade suficiente para a suportar. -----

Ou o Município atribui a responsabilidade total ao concessionário e aciona aquilo que são as prerrogativas do contrato em relação à Câmara Municipal, que diz que em qualquer circunstância, por entendimento claro de uma das partes (neste caso da Câmara) e perfeitamente justificado, pode ser resolvido o contrato, tendo depois um período de audiência prévia, que são de dez dias, durante os quais o concessionário poderá concordar ou não. -----

Ou se aciona as dívidas totais ou então resolve-se este assunto de uma vez por todas, atribuindo ao concessionário não só as responsabilidades que advém da proposta, mas novas responsabilidades no futuro daquele equipamento. A responsabilidade é a anuência de que o equipamento tem de ser potenciado, tem que ser mantido, tem que ter obras de recuperação de alguns equipamentos, nomeadamente da casa do Skiparque, do bar. Tem que ser feita uma pintura, assim como a recuperação de alguns vidros de janelas e, naturalmente, a manutenção da pista, de forma a colocá-la em plena funcionalidade de modo a ser aproveitada. Pois se a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pista de ski não estiver a funcionar, o resto dos equipamentos não permitem a sustentabilidade para qualquer tipo de negócio. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, referiu que relativamente à matéria expressa e à filosofia do processo, concorda com o Senhor Presidente. Fez alusão a dois pontos fundamentais explanados no parecer do gabinete Jurídico.-----

De acordo com o gabinete Jurídico mantêm-se os fundamentos de facto e de direito para rescisão do contrato. Contudo, avoca que não é de rejeitar liminarmente as alterações contratuais. -----

O que está a ser introduzido a este processo é uma alteração contratual e como tal, não pode ser vista fora do Código dos Contrato Públicos (CCP), nos seus artigos 282º e 311º. O artigo 282º justifica as alterações contratuais para repor o equilíbrio financeiro, por se terem alterado os pressupostos com base nos quais o contraente determinou o valor das prestações. A outra é a modificação objetiva do contrato, que diz que admite que nas circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar, sofreram uma alteração ao normal e imprevisível, ou quando existam razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes. -----

Portanto, estamos perante duas figuras possíveis, uma seria a rescisão do contrato, que não é isso que se pretende, e a outra é a alteração contratual, que tem de ser feita respeitando exatamente o CCP. -----

Fez alusão que o referido parecer refere ainda, que para fazer esta alteração carece de uma fundamentação fáctica e documental, de uma análise técnica aos documentos contabilísticos dos últimos anos de laboração e de pronúncia pela DPOU acerca das obrigações do adjudicatário em matéria de licenciamento. Isto trata-se de um imperativo para alterar o contrato. Citou um trecho do parecer supracitado: *“são imprescindíveis porque a alteração contratual para reposição do equilíbrio financeiro só pode ocorrer se existir um facto-fundamento, que altere os pressupostos com base nas quais a empresa determinou o valor das prestações, desde que o Município conhecesse ou não devesse ignorar tais pressupostos e desde que esse facto-fundamento alegado pela empresa estivesse fora do risco normal do negócio.*

*Por outro lado, a modificação objectiva do contrato só poderá ocorrer se se provar a existência de uma alteração anormal e imprevisível das condições contratuais ou a existência de necessidades novas/nova ponderação das circunstâncias existentes.”*, que segundo parece existirão. -----

Declarou que se são imprescindíveis estes elementos, então que sejam juntos ao processo, uma vez que já há boas negociações e boas vontades de um lado e do outro. Face ao exposto,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 303 -

sugeriu que se faça uma proposta de alteração contratual, que contemple estas matérias, sendo depois submetida à apreciação da Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso deu nota que há neste processo insuficiências por parte da Câmara, não só neste mandato como no mandato anterior. Até porque a fundamentação fáctica, documental, da análise técnica dos documentos foi entregue ao TOC do Município. -----

Realçou que, enquanto esteve no Executivo em funções, nunca lhe chegou qualquer documento relativo à análise que o TOC deveria ter feito na altura. Por outro lado, verifica-se também a necessidade de pronuncia da DPOU. Em suma, o parecer do gabinete Jurídico refere que isto está tudo preso porque por um lado o TOC não fez aquilo que deveria ter feito e a DPOU ainda não se pronunciou sobre o assunto. -----

No que concerne à negociação, considerou que tem de haver uma fundamentação muito boa da parte do TOC, porque não é levemente que se vai perdoar capital, que se vai perdoar juros, quer seja neste ou em outro processo. -----

Explanou que o que mais o surpreendeu, até porque foi sempre uma proposta da parte do concessionário, e seria a solução que melhor satisfazia os interesses das duas partes, sendo que o concessionário tinha hipótese de ir a fundos comunitários e as mais-valias eram incorporadas no património municipal. Quer dizer que se aquilo que custava 100, passava a custar 15 ou 20, que era a componente da candidatura que tinha de ser satisfeita no investimento. -----

Optou-se por não se seguir esse caminho, que no seu entendimento era o mais razoável e o mais económico para um lado, e o mais vantajoso para o outro lado. Declarou que não se ia opor a este processo, pois prefere que não se esteja à espera da solução ideal, em prejuízo do eventual encerramento daquela unidade. Ainda assim, deixou a ressalva que tem que ser emitido o documento do TOC e da DPOU, para se encerrar este processo e renegociar-se o contrato. -----

----- O Senhor Presidente referiu que não queria falar em questões temporais, porque o mandato anterior teve a duração de quatro anos e o atual mandato ainda só vai a meio. Portanto, isto também já podia ter sido feito nos quatro anos que passaram. No seu entendimento, o Presidente fica agora com “a batata quente nas mãos” de mandar elaborar a proposta, fundamentada se for caso disso, de recolher todos os elementos contabilísticos, recolher da parte da DPOU a declaração que justifique ou não a razoabilidade da alteração contratual e trazer a proposta à Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reiterou que propunha que se prepare uma alteração contratual baseada no código dos contratos públicos (CCP). -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, que seja preparada uma alteração contratual, baseada no Código dos Contratos Públicos. -----

### **Deliberação sobre a transferência de competências, no domínio da educação (ano letivo 2020/2021).** -----

----- Foi presente, para votação a seguinte proposta:

“Considerando:

- O enquadramento definido na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que veio regular a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;
- O disposto no artigo 92º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, o qual prescreve que nos casos previstos na alínea b) n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o procedimento referido na alínea a) do mesmo número pode ocorrer até 30 de setembro de 2019;
- O esclarecimento prestado pelo Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, remetido no passado dia 24 de julho, no qual é explicitado que na área da educação, a prorrogação até 30 de setembro, se aplica às comunicações referentes ao ano letivo 2020/2021;
- Que da aplicação conjugada da Lei 50/2008 de 16 de agosto com os decretos-lei sectoriais, no qual se inclui o alusivo à educação, resulta que as competências são transferidas automaticamente para os municípios, sem prejuízo da Assembleia Municipal deliberar, relativamente a cada um deles, não pretender exercer a respetiva competência;
- Que, como acima referido, a deliberação do órgão deliberativo terá de ser comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) até ao dia 30 de setembro;
- Que o diploma sectorial referente à educação, assim como os restantes, prefigura uma situação de transferência de encargos sem o correspondente e necessário financiamento;
- O fraco estado de maturidade deste processo, designadamente no que respeita à ponderação do conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais para as autarquias em geral e para o Município de Manteigas em particular;

#### • **PROPÕE-SE QUE:**

- **a Câmara Municipal delibere**, nos termos do disposto no artigo 4º, em conjugação com o nº 1 do artigo 44º, ambos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) e artigo 92º, do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de Junho, articulado com o estabelecido no e ainda com fundamento no disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das autarquias locais), **submeter à Assembleia Municipal, a proposta de não aceitação, no ano letivo**





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 305 -

**2020/2021, das competências no domínio da educação, previstas no respetivo diploma legal.**

*Manteigas, 7 de agosto de 2019*

*O Presidente da Câmara Municipal*

---

*Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho*

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso avocou que na generalidade as Câmaras não aceitaram nenhuma das transferências. No seu entendimento, este processo deveria ser entregue ao próximo governo para o começar do zero. Isto porque nasceu mal, correu mal e vai acabar mal, uma vez que querem obrigar as Câmaras, em 2021, a aceitarem competências que as autarquias não estão dispostas a aceitar. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que no distrito da Guarda só houve duas autarquias que não aceitaram nenhuma das competências, todas as outras aceitaram algumas. Explanou que, na sua perspetiva, este é um assunto que ainda vai dar muito que falar, ainda há muita discussão a ter antes de 2021, até porque suscita-se agora a possibilidade ou não de começar a discutir-se a Regionalização e as duas coisas não podem correr a par uma da outra. -----

Deu nota que, prestou declarações públicas há uns dias, não enquanto Presidente da Câmara, mas enquanto cidadão Esmeraldo Carvalhinho, filiado num determinado partido político, acerca do novo processo de discussão da Regionalização e se devia ou não haver referendo. -----

Referiu que, na sua opinião, não deve haver referendo, deve antes haver um amplo debate na próxima campanha eleitoral, entre todas as forças políticas, com a apresentação de propostas ao eleitorado, sendo que a força política que ganhar fica vinculado aquilo que são as responsabilidades que assume, no âmbito da campanha eleitoral. Ficaria a Assembleia da República mandatada para decidir em relação à Regionalização, se deve ou não haver e que modelo de Regionalização. -----

Disse que concorda que não haverá grandes novidades em relação a estas matérias em 2021, porque as questões de fundo não foram discutidas e aceites por uma boa parte dos Municípios, pese embora tenha havido poucos a não aceitar nenhuma das competências. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, a proposta de não aceitação, no ano letivo 2020/2021, das competências no domínio da educação, previstas no respetivo diploma legal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas relativa à ocupação da via pública junto ao empreendimento hoteleiro na Rua Dr. Esteves de Carvalho – informação técnica n.º 2415/Proc.2019/100.10.001/2. -----**

----- Foi presente, o pedido de isenção de taxas relativa à ocupação da via pública junto ao empreendimento hoteleiro na Rua Dr. Esteves de Carvalho. -----

----- O Senhor Presidente explanou que o gabinete Jurídico mantém a sua opinião jurídica sobre esta matéria, sendo que também ele próprio já tinha manifestado a sua opinião, através de um ofício que foi remetido ao requerente. Nessa missiva foi mencionado que tem de haver lugar ao pagamento das taxas. No entanto, o requerente solicitou que o assunto fosse submetido a reunião de Câmara. -----

Considerou que, no seu entendimento o Executivo não tem a possibilidade de ir além do que está legislado nos Regulamentos ou de obrigar a pagar se não for caso disso, pois foi o próprio Executivo que aprovou os Regulamentos, que neste momento estão disponíveis para o apoio às empresas. Os apoios estão regulamentados e como tal, não haverá grande volta a dar à situação. -----

Declarou que não ia mudar a opinião já manifestada no ofício que remeteu ao requerente, porque não existe nada na exposição feita pelo mesmo e no respetivo pedido de submissão à Câmara Municipal, que altere a situação. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, disse que achou bem que o pedido tivesse vindo à apreciação do Órgão Executivo, pois tal foi solicitado pelo próprio munícipe, na medida em que os Regulamentos fazem a ressalva que em casos omissos, o assunto seja decidido pela Câmara. -----

O parecer do gabinete Jurídico assenta segundo uma dicotomia. Explanou que o primeiro regulamento tem um determinado tipo de coberturas e faz apoio à fixação de empresas. Posteriormente, houve o entendimento da Câmara que esse regulamento tinha algumas insuficiências que podiam ser cobertas ou poderiam ser abrangidas outras situações, que aí não estavam contempladas, como tal criou-se o regulamento de apoio ao emprego, segundo regulamento. -----

Portanto, são dois regulamentos diferentes, sendo que o segundo regulamento não aparece por acaso. Foi criado porque há apoios que eram lacunas no primeiro regulamento e que entretanto foram abrangidas no segundo regulamento. Sublinhou que no primeiro regulamento não havia qualquer referência à isenção de taxas de ocupação de via pública, por seu lado o segundo regulamento já contempla essas isenções. -----

Aludiu que há um artigo no segundo que refere que não podem ser acumuláveis os apoios previstos no primeiro regulamento com os apoios do segundo regulamento, o que significa que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 307 -

não se pode utilizar alternadamente um e depois o outro regulamento para os mesmos apoios e situações. Isto é que seriam contemplados nos dois regulamentos. -----

Contudo, o primeiro regulamento nada refere sobre isenção de tarifas ou taxas, enquanto que o segundo regulamento preconiza a sua isenção. E é aqui que reside uma das diferenças destes dois regulamentos. Aliás, quando os Regulamentos foram criados, a intenção foi exatamente favorecer os empresários que quisessem investir em Manteigas, em ordem a que houvesse apoios e estímulos. Ambos visam estimular o investimento em Manteigas. -----

No seu ponto de vista, e acompanhando aquilo que foi feito pelo requerente, o regulamento de apoio à fixação de empresas não é acumulável com o regulamento do pró-emprego nas matérias que forem comuns aos dois regulamentos. Ou seja, não se pode ir buscar dinheiro para empregar um funcionário, através de um regulamento e depois ir buscar financiamento ao outro regulamento, também para a admissão de funcionários. -----

No caso em apreço um dos regulamentos não contempla a isenção de taxas e o outro contempla, logo não há acumulação, pois as situações a apoiar só o segundo regulamento contempla. -----

Considerou que só os apoios que são comuns aos dois regulamentos é que não são somáveis, os que não são comuns aos dois regulamentos poderão ser concedidos. O requerente beneficiou do primeiro, contudo nesse regulamento não estava prevista a isenção de taxas, que é contemplada no segundo regulamento, como tal recorre a este último no que diz respeito à isenção de taxas. Declarou que, no seu ponto de vista, tal é possível e o contrário é injusto, como tal ia votar no sentido de que seja concedida a isenção que é solicitada pelo requerente. --

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso aludiu que lidou mais de perto com os regulamentos, sendo que alguns deram dores de cabeça e continuam a dar, ao fim de todos estes anos. Explanou que se por hipótese um empresário tiver três empresas, a empresa A, B e C, pode recorrer do modo que mais lhe convier, quer ao regulamento de apoio à fixação de empresas, quer ao regulamento do pró-emprego. Nuns casos recorre a um programa, em outros casos pode recorrer ao outro, contudo o capital das três empresas é da mesma pessoa. -----

O problema que se coloca em relação ao requerente é que não tem empresas, é um empresário em nome individual, contudo nesta situação concreta, tal como no outro caso que deu como exemplo, o capital é só de uma pessoa. Ou seja, o requerente fez um investimento há oito anos para um restaurante e recorreu ao pró-emprego, agora faz um investimento para um hotel e recorre ao apoio à fixação de empresas. Considerou ser legítimo que por esta similitude lhe seja dado o acesso ao benefício de isenção de taxas, prevista no regulamento de apoio à fixação de empresas. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Sublinhou que se for entendido de outra forma, o requerente pode sempre continuar a recorrer ao pró-emprego pela quantidade de postos de trabalho que for criando. Contudo, não o repugnava que o pedido que é apresentado ao abrigo do apoio à fixação de empresas fosse deliberado favoravelmente. -----

----- O Senhor Presidente recordou que ao Executivo cabe de facto pronunciar-se sobre as situações que são omissas nos regulamentos, contudo neste caso não há qualquer omissão, pois os regulamentos são concretos e objetivos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia disse que ia refletir a questão da omissão sobre outra perspetiva. No seu entendimento, a omissão é do regulamento que não considerava, neste caso concreto, a isenção de taxas de ocupação de via pública. Posteriormente, a este regulamento foi criado um outro, no qual está contemplado esse benefício de isenção de taxas, o que deveria ser interpretado como omissão do primeiro. -----  
Como esta matéria é omissa no primeiro regulamento e só é prevista no segundo, a questão que se coloca é: será que, o visado não pode requerer o que só está previsto no segundo regulamento e omisso no primeiro? Afirmou que esta matéria é omissa nos regulamentos e por isso veio a reunião. -----

----- O Senhor Vereador José Miguel Gaspar Carvalhinho solicitou a palavra, avocou que a matéria que está em apreciação remete para dois regulamentos, os quais não teve tempo para analisar e embora estejam em domínio público há bastantes anos, mas como nunca requereu qualquer tipo de apoio nesta área, nem em outras, desconhece o conteúdo dos mesmos, por isso considerou que muito pouco podia opinar sobre os mesmos. Face ao exposto, informou que se iria abster na votação deste ponto. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, reprovou o pedido de isenção de taxas relativa à ocupação da via pública junto ao empreendimento hoteleiro na Rua Dr. Esteves de Carvalho, com dois votos contra do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente, dois votos a favor do Senhor Vereador José Biscaia e do Senhor Vereador José Cardoso, e uma abstenção do Senhor Vereador José Miguel Carvalhinho, tendo o Senhor Presidente exercido o voto de qualidade. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Presidente apresentou uma declaração de voto que em seguida se transcreve: *“Voto contra face às circunstâncias do requerente ter beneficiado do pró-emprego para o restaurante, e vir agora solicitar o apoio no âmbito do apoio à fixação de empresa para o Hotel. O que não afasta a proibição de acumulação consagrada no n.º 3 do artigo 3º do regulamento do pró-emprego. Quer num regulamento, quer no outro o legislador consagrou apoios atribuíveis ao*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*operador económico, com critério subjetivo e não a um negócio propriamente dito, com critério objetivo. O requerente é em qualquer um dos casos o mesmo.”* -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, declarou o que em seguida se transcreve: *“Um requerente em circunstâncias idênticas que tenha constituídas empresas, será beneficiado só pelo facto de ter constituído empresas e não por ser empresário em nome individual.”* -----

### **Deliberação sobre o pedido de isenção de IMI apresentado por Vila Galé Internacional – Investimentos Turísticos S.A.** -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de IMI apresentado por Vila Galé Internacional – Investimentos Turísticos S.A. -----

----- O Senhor Presidente explanou que o que está em causa não é propriamente uma decisão da Câmara de isentar de IMI a unidade hoteleira mencionada em epígrafe, é antes uma proposta no sentido de Câmara deliberar, se assim o entender, remeter à Assembleia Municipal para que esse órgão autárquico autorize a emissão de uma declaração, que depois será junta a um processo, no sentido de o Vila Galé Internacional – Investimentos Turísticos S.A. recolher benefícios junto do governo, através do IAPMEI e do ACEIP. Portanto, trata-se de emitir uma declaração que possa à unidade hoteleira supracitada ir junto dessas entidades e através delas promover um pedido de isenção de IMI junto da Autoridade Tributária. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso declarou que não discorda da proposta apresentada, contudo ia expor uma proposta ligeiramente diferente. Propôs que todos os investidores, que em Manteigas tenham feito investimentos abrangidos por este programa, com mais de três milhões de euros (3.000.000,00€), possam aceder a este benefício do IMI e que a Câmara promova a divulgação desta medida, em relação a todos os investidores que possam ser contemplados. Ou seja, em vez de ser uma decisão casuística, que seja genérica para todos os empresários em circunstâncias iguais. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho solicitou a palavra para esclarecer que a Câmara deve enviar à Assembleia Municipal uma proposta fundamentada em interesses públicos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indicou que a fundamentação reside no facto de a proposta não se cingir apenas para o Vila Galé, mas para todos os empresários que invistam três milhões de euros (3.000.000,00€) no concelho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta formulada pelo Senhor Vereador José Cardoso, no sentido de que todos os investidores abrangidos por este programa, que tenham feito investimentos em Manteigas com mais de três milhões de euros (3.000.000,00€), possam aceder a este benefício do IMI e que a Câmara promova a divulgação desta medida. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Deliberação sobre a aprovação do projeto de arquitetura de alteração e conservação de habitação e comércio, sito no Largo Dr. João Isabel/Rua Dr. Correia Tanganho, em Manteigas.** -----

----- Foi presente, para aprovação, o projeto de arquitetura referente ao imóvel supra. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que se está a querer andar depressa de mais e isso pode prejudicar todo o processo. A informação técnica diz que a intenção do requerente é o alojamento local. Há determinadas nuances do projeto, por exemplo a largura dos corredores, o tamanho das casas de banho, a dimensão dos quartos, que são facilmente aprovados enquanto alojamento local e se for um hotel de duas ou três estrelas, o projeto pode não estar condizente. Considerou que talvez não faça sentido aprovar um projeto que depois não tem efeitos futuros, pois o projeto teria de ser necessariamente alterado. Não pode ser alojamento local porque tem de alterar todo o projeto. -----

----- O Senhor Presidente explanou que é exatamente aí que reside todo o conhecimento implícito da proprietária, em relação ao projeto que está a desenvolver. Em suma, a requerente pretende numa primeira fase desenvolver o projeto para alojamento local, pois alega que, neste momento, não tem sustentabilidade financeira que lhe permita fazer outro tipo de projeto hoteleiro. Posteriormente, pretende fazer alterações ao projeto para conseguir outro patamar de alojamento. Portanto, o empresário em causa tem conhecimento de que necessita fazer alterações ao projeto, para no futuro conseguir outro tipo de unidade hoteleira. -----

----- Submetido a votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto com as condicionantes mencionadas na informação nº 2270/Proc. 25/2018, datada de 11 de julho de 2019. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre o licenciamento de obras de legalização e construção de pátio coberto, em Vale de Amoreira.** -----

----- Foi presente, para aprovação, o projeto de arquitetura referente às obras supra. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, conforme proposto na informação nº 4255/Proc. 14/2019, datada de 11 de julho de 2019. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Conhecimento da comunicação da Freguesia de Vale de Amoreira – Transferência de competências.** -----

----- Foi presente, para conhecimento a comunicação da Freguesia de Vale de Amoreira – Transferência de competências. -----



### CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia recordou o que foi dito sobre a transferência de competências para as Juntas de Freguesia, no ponto relativo ao Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da comunicação supracitada. -----

**Finanças Municipais.** -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de seiscentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos (606.457,20€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quarenta e cinco minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim \_\_\_\_\_  
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

\_\_\_\_\_ *João Manuel Custódia Biscaia*

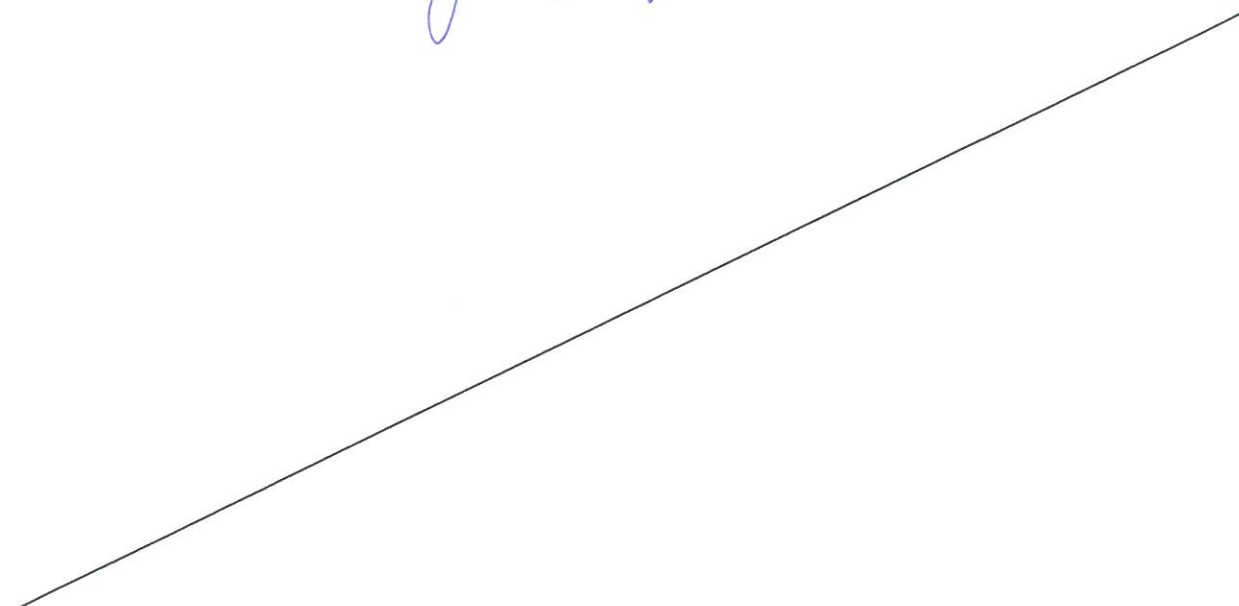
\_\_\_\_\_ *[Signature]*

\_\_\_\_\_ *[Signature]*

\_\_\_\_\_ *[Signature]*

\_\_\_\_\_ *[Signature]*

\_\_\_\_\_ *[Signature]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

